

**PORTARIA CRCDF N.º 71, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Institui o Plano de Comunicação Interna sobre LGPD no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal para o exercício de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando o Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, que disciplinou as atribuições dos Conselhos de Contabilidade;

Considerando que os Conselhos de Contabilidade são autarquias especiais, dotados de personalidade jurídica de direito público, forma federativa, prestam serviço de natureza pública e possuem autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

Considerando a necessidade de um efetivo Plano de Comunicação Interna sobre LGPD no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituído o Plano de Comunicação Interna sobre LGPD no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Comunicação Interna sobre LGPD será revisto anualmente, ou a qualquer tempo, no decorrer do período de vigência, caso haja a superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador **ALBERTO MILHOMEM BARBOSA**  
Presidente

## ANEXO DA PORTARIA CRCDF N.º 71, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

### Plano de Comunicação – LGPD

Ações de comunicação interna – campanha LGPD

Meio de Comunicação a ser utilizado – E-mail

\*caso o whatsapp seja uma ferramenta de comunicação de trabalho, a campanha também poderá ser realizada por esse canal.

Periodicidade – 01 e-mail marketing por semana

Sugestão de data de disparo – segundas-feiras ou outro dia da semana se necessário

Sugestão de horário de disparo – matutino – Entre 8h e 11h (Horário de Brasília)

#### Primeira semana de envio do e-mail marketing:

**Assunto do e-mail – Campanha LGPD: Vamos lembrar o que é?**

**Corpo do e-mail:**

Prezados (as),

Estamos em adequação à Lei n.º 13.709, 14 de agosto de 2018, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Para isso, vamos relembrar as principais informações sobre a legislação com a realização de uma campanha de comunicação, de agosto e setembro, que será divulgada todas as segundas-feiras, trazendo sempre um tema importante da LGPD.

Acesse a sua correspondência eletrônica e fique por dentro de todas as novidades sobre a proteção de dados pessoais.



*Abatona*

**Segunda semana de envio do e-mail marketing:**

**Assunto do e-mail: LGPD: A lei se aplica a quê?**

**Corpo do e-mail:**



**terceira semana de envio do e-mail marketing:**

**Assunto do e-mail: LGPD: Tipos de dados abrangidos na lei**

**Corpo do email:**



**Quarta semana de envio do e-mail marketing:**

**Assunto do e-mail: LGPD: o que significa tratamento de dados?**

**Corpo do e-mail:**



**Sistema OFICINA**

**LGPD**  
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

**O que significa tratamento de dados?**

Toda operação realizada com dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

- Acesso
- Avaliação
- Arquivamento
- Coleta
- Classificação
- Extração
- Modificação
- Transferência
- Utilização
- Recepção
- Reprodução

A segurança de dados é um dever de todos nós.

**Quinta semana de envio do e-mail marketing:**

**Assunto do e-mail: LGPD: Você sabe o que o CRC já fez sobre LGPD?**

**Corpo do e-mail:**



**Sistema OFICINA**

**LGPD**  
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

**Você sabe o que o CRC já fez sobre LGPD?**

Acesse o link e descubra o trabalho já realizado com relação à LGPD.

**CLIQUE AQUI!**

A segurança de dados é um dever de todos nós.

*Monteiro*

**Sexta semana de envio do e-mail marketing:**

**Assunto do e-mail: LGPD: Você sabe onde localizar os normativos sobre LGPD no site do CRC?**

**Corpo do e-mail:**



**Sétima semana de envio do e-mail marketing:**

**Assunto do e-mail: LGPD: Quais são os seus direitos? Parte 01**

**Corpo do e-mail:**



*Aguiar*

**Oitava semana de envio do e-mail marketing:**

**Assunto do e-mail: LGPD: Quais são os seus direitos? Parte 02**

**Corpo do e-mail:**



The infographic features a vertical color gradient bar on the left with the 'Sistema PROTEGE' logo. The main content is titled 'Parte 2' and 'LGPD Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais'. The central heading is 'Quais são os seus direitos?'. Below this, five icons represent different rights: a speech bubble for information on data sharing, a crossed-out speech bubble for information on non-consent, a hand holding a document for revocation of consent, a speech bubble with a target for complaints, and a hand pointing down for opposition. A footer box states 'A segurança de dados é um dever de todos nós.' and a signature is visible at the bottom right.

Parte 2

**LGPD**  
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

**Quais são os seus direitos?**

- Informação sobre compartilhamento de seus dados com entes públicos e privados, caso exista.
- Informação sobre o não consentimentos, ou seja, sobre a opção de não autorizar o tratamento e as consequências da negativa.
- Revogação do consentimento, nos termos da lei.
- Reclamação contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional.
- Oposição, caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular.

A segurança de dados é um dever de todos nós.

*Albuquerque*